



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 010 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020/CCL/Dispensa, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 010/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa/interessado **ANA ROSA GARCIA GARCIA (CPF/MF nº 022.729.043-78)**, objetivando a **eventual prestação de serviços de soldas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão:

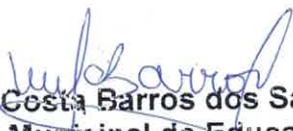
259 / 02.09 Sec. Mun. de Educação / 12.122.0046.2023.00003.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – pessoa física.

Pertencente a Prefeitura Municipal de Monção - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Monção - MA, 05 de maio de 2020.


Maria Celia Costa Barros dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção – MA CEP: 65.360-000



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONÇÃO – MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 010 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020/CCL/Dispensa, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 010/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa/interessado **ANA ROSA GARCIA GARCIA (CPF/MF nº 022.729.043-78)**, objetivando a **eventual prestação de serviços de soldas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão:

106 / 02.04 Sec. Mun. de Administração e Gestão /
04.122.0046.2011.00003.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – pessoa física.

Pertencente a Prefeitura Municipal de Monção - MA.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Monção - MA, 05 de maio de 2020.

Kedma Oliveira Nussrala
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal